



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA | CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES

PORTARIA CFA 013/2019

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Artigo 9º e 10º da Resolução n. 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Planejamento de Interfaces entre os Cursos de Primeiro e Segundo Ciclo. **Dos membros da comissão:**

Clarissa Santos – SIAPE 3028963
Éder Rodrigues – SIAPE 1805492
Eloisa Domenici – SIAPE 1474926
Leonardo Souza – SIAPE 1220961
Marcelo Wasem – SIAPE 1020930

Art. 2º: Das funções e objetivos da comissão: 1) produzir um levantamento dos desafios e soluções que a entrada direta no segundo ciclo poderá trazer para os cursos de primeiro e segundo ciclo em Artes, inclusive no que concerne ao percurso dos estudantes e ofertas dos cursos; 2) produzir um relatório curto de sugestões de mudanças curriculares dos BIs e LIs – mas eventualmente também de segundo ciclo – para tornar mais integrado e eficiente o percurso dos/as estudantes nos dois ciclos em questão no campo das Artes.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 08 de julho de 2019

Alemar S. A. Rena
Decano do Centro de Formação em Artes
SIAPE 1129648